



CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL



PDTIC

2024-2027



Use a câmera do seu celular ou acesse a página da Casa Militar do DF na internet.

EXPEDIENTE

Governador do Distrito Federal

IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

Chefe da Casa Militar

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE – Cel. QOPM

Chefe Adjunto da Casa Militar

ROSSANO SOARES BOHNERT - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Subchefe de Segurança da Informação e Comunicação da Casa Militar

DENILSON DA SILVA MARQUES – Cel. QOBM/Comb.

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Criado pela Portaria Casa Militar nº 06 de 12 de abril de 2016 (Alterada pela Portaria nº 20, de 13 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21/11/2017; pela Portaria nº 32, de 22 de abril de 2019, publicada no DODF nº 76 de 24/04/2019; pela Portaria nº 162, de 16 de dezembro de 2019 publicada no DODF nº 242 de 20/12/2019); e pela Portaria nº 68, de 31 de maio de 2022.

https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/e8358667b5b14765863a3c646c383199/Portaria_162_16_12_2019.html

- I - Chefe da Casa Militar - Cel. QOPM EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE;
- II - Chefe Adjunto da Casa Militar - Ten-Cel. QOBM/Comb. ROSSANO SOARES BOHNERT;
- III - Chefe de Gabinete - Cel. QOPM EMERSON DAVID DE MOURA;
- IV - Subchefe de Operações de Segurança - Cel. QOPM FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS;
- V - Subchefe de Gestão Administrativa – Maj. QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES;
- VI - Subchefe de Gestão de Serviços – Maj. QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA;
- VII - Subchefe de Segurança da Informação e Comunicação - Cel. QOBM/Comb. DENILSON DA SILVA MARQUES;
- VIII - Diretor de Comunicação e Apoio Operacional – Ten-Cel QOBM/Comb. ANDRÉ MATOS PINTO COTA;
- IX - Gerente de Segurança da Informação - Maj. QOBM/Compl. GLAUBER BOFF;
- X - Gerente de Desenvolvimento e Suporte - Cap. QOBM/Cond. EDIVALDO SANTANA RODRIGUES; e
- XI - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos – Cel. QOBM/Comb. SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

Cel. QOBM/Comb. DENILSON DA SILVA MARQUES;

Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ MATOS PINTO COTA;

Maj. QOBM/Compl. GLAUBER BOFF; e

Cap. QOBM/Intd. ORLEY ANDRÉ DE JESUS OLIVEIRA.

HISTÓRICO DE VERSÕES

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|-------------------|---------------|---|-----------------|
| 14/01/2024 | 1.0 | Proposta inicial do plano | Equipe do PDTIC |
| 26/02/2024 | 1.1 | Levantamento de Necessidades | Equipe do PDTIC |
| 13/06/2024 | 1.2 | Minuta do PDTIC | Equipe do PDTIC |
| 19/06/2024 | 2.0 | Alteração de Necessidades, conforme solicitação das áreas demandantes | Equipe do PDTIC |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| EXPEDIENTE | 2 |
| COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 3 |
| EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC | 4 |
| HISTÓRICO DE VERSÕES | 5 |
| APRESENTAÇÃO | 7 |
| INTRODUÇÃO | 8 |
| TERMOS E ABREVIACÕES | 10 |
| METODOLOGIA APLICADA | 11 |
| DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA | 13 |
| PRINCÍPIOS E DIRETRIZES | 16 |
| ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE TIC | 17 |
| RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR | 18 |
| REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC | 20 |
| Missão..... | 20 |
| Visão | 20 |
| Valores..... | 20 |
| Análise Swot | 20 |
| ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO | 22 |
| INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES | 24 |
| Plano de Levantamento das Necessidades | 24 |
| Critérios de Priorização | 24 |
| Necessidades Identificadas | 25 |
| PLANO DE METAS E AÇÕES | 33 |
| PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS | 36 |
| Cenário Atual do Pessoal de TIC | 36 |
| Necessidade de Pessoal | 37 |
| Capacitação em TIC | 37 |
| PLANO ORÇAMENTÁRIO | 39 |
| PLANO DE GESTÃO DE RISCOS | 40 |
| Critérios de Aceitação de Riscos..... | 40 |
| Identificação e Tratamento dos Riscos | 41 |
| PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC | 45 |
| FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO | 46 |
| CONCLUSÃO | 47 |
| ANEXOS | 48 |
| ANEXO I - Portal de Serviços da Intranet | 49 |

APRESENTAÇÃO

No cenário contemporâneo, a tecnologia da informação e comunicação (TIC) desempenha um papel central na transformação e modernização do setor público. Diante das demandas crescentes por serviços eficientes, transparentes e acessíveis, torna-se imprescindível estabelecer diretrizes estratégicas que orientem o uso e a gestão dessa tecnologia.

O presente documento tem por objetivo apresentar as prioridades na área de Tecnologia de Informação e Comunicação alinhadas às atuais diretrizes no âmbito da Casa Militar para o período 2024-2027. Este trabalho foi resultado de um processo de reflexão, análise e colaboração entre os diversos atores envolvidos na governança de TIC, por meio de uma abordagem participativa, que envolveu gestores, técnicos, especialistas e demais partes interessadas, visando garantir a representatividade e a legitimidade dos objetivos e ações propostos.

Este Plano estabelece uma sequência de ações e metas, como forma de atender aos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 e no Planejamento Estratégico da Casa Militar. Além disso, deve ser visto igualmente como ferramenta de orientação para a Casa Militar como um todo e, particularmente, para a Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação na execução de seus objetivos estratégicos e na alocação de recursos necessários para o sucesso da missão institucional.

A abrangência deste PDTIC estende-se a todas as unidades da Casa Militar. O horizonte temporal deste plano alcança os anos de **2024 a 2027**, devendo ser revisado anualmente, no mínimo, para manter-se alinhado às necessidades do órgão.

O presente PDTIC poderá ser revisto ainda neste ano, por determinação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

INTRODUÇÃO

Apesar de Brasília ter sido inaugurada em 1960, foi somente em 1970, por força constitucional, que a denominação do poder executivo local passou a ser Governo do Distrito Federal. O primeiro governador do Distrito Federal foi Hélio Prates da Silveira. Neste ano também ocorreu a ocupação definitiva do Palácio do Buriti como sede definitiva do Governo. Com a mudança, tornou-se necessária a criação do Gabinete Militar do Governador, o que foi feito por Decreto em 28 de setembro de 1970.

A modernização e o desenvolvimento da cidade aumentaram as responsabilidades e as atribuições do Gabinete Militar. A partir de 2000, por meio do Decreto 20.974, de 26 de janeiro, o Gabinete passou a se chamar Casa Militar do Distrito Federal.

A Casa Militar (CM) é o órgão de assessoria, apoio logístico e de segurança institucional do Governador, vinculado à Secretaria de Segurança Pública. Possui como missão precípua, conforme disposto no Decreto 39.610, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto 40.225 de 20 de dezembro de 2019:

I - a segurança pessoal do Governador e de seus familiares;

II - a segurança de dignitários, de autoridades em visita oficial ao Distrito Federal e de outras autoridades designadas pelo Chefe da Casa Militar ou solicitadas pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, ressalvados os casos de competência de órgãos federais, com os quais poderá atuar em colaboração, quando autorizado pelo Governador ou Chefe da Casa Militar;

III - a segurança, a comunicação, os suprimentos e manutenção do Palácio do Buriti e de outros imóveis a serviço do Governador ou onde este venha a residir, observados, com relação à Residência Oficial de Águas Claras, os atos editados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.181, de 3 de julho de 2018, e as atribuições desta Secretaria, nos termos do art. 27 do Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019;

IV - o transporte e a administração da frota de veículos terrestres e aéreos a serviço do Governador e seus familiares;

V - a ajudância de ordens do Governador;

VI - o assessoramento à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos assuntos institucionais relativos às corporações militares do Distrito Federal e às atividades de caráter representativo junto às demais organizações militares;

VII - o suporte ao desenvolvimento e à execução das atividades colaborativas e sociais do cônjuge do Governador do Distrito Federal; e

VIII - em conjunto com o Gabinete do Governador e do Vice-Governador, adotar as medidas necessárias para a proteção dos locais onde o Governador e Vice-Governador trabalham, residem, estejam ou venham a estar, e adjacências, consideradas áreas de segurança, bem como solicitar o apoio operacional de outros órgãos de segurança.

No âmbito da normatização do Governo do Distrito Federal, foram editados dois Decretos que impactam na governança de TI da Casa Militar e guardam relação direta com a necessidade da elaboração de um PDTIC. Os impactos das normas na governança de TI estão detalhados na tabela abaixo.

Tabela 1 - Impacto na Governança de TI

| Decreto | Impacto na Governança de TI |
|--|--|
| Decreto 37.667, de 29 de setembro de 2016 | <p>Recepçiona a IN 04/2014 da SLTI/MPOG para ser aplicada no GDF.</p> <p>Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:</p> <p>...</p> <p>XXII - Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI: instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.</p> <p>...</p> <p>Art. 4ºAs contratações de que trata esta IN deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação -PDTI.</p> |
| Dec. 37.574, de 26 de agosto de 2016 | <p>Aprova a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI.</p> <p>Art. 2º Compete aos Comitês de Governança de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal a designação da equipe de elaboração, a aprovação, o monitoramento e a publicação de seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação - PDTI.</p> <p>§1º O prazo de publicação é de 60 dias contados da publicação deste Decreto, observando-se o disposto na EGTI.</p> <p>§2º Os órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal que aprovaram seus Planos Diretores de Tecnologia da Informação até a data de publicação deste Decreto devem realizar processo de revisão para fins de verificação da conformidade com a referida EGTI.</p> |

Desta forma, mais do que uma boa prática de governança de TI, a elaboração do PDTIC é uma obrigação para a conformidade com a legislação vigente.

TERMOS E ABREVIATÖES

Os termos técnicos, conceitos relacionados, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo:

Tabela 2 – Termos e Abreviações

| Sigla | Descrição |
|--------------------------------|---|
| CGTIC | Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| CM | Casa Militar |
| COBIT | Control Objectives for Information and related Technology. Guia de boas práticas, dirigido à gestão de TI. |
| DICOM | Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional |
| EGTI | Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do GDF |
| GDF | Governo do Distrito Federal |
| GUT | Gravidade, Urgência, Tendência. Características valoradas na priorização das Ações Estratégicas |
| ITIL | Information Technology Infrastructure Library - boas práticas para infraestrutura, operação e gerenciamento de TI |
| OETIC | Objetivo Estratégico de Tecnologia da Informação |
| PDTIC | Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| PE | Plano Estratégico |
| PHP | Hypertext Preprocessor - linguagem interpretada livre para desenvolvimento de aplicações Web |
| PMBOK | Project Management Body of Knowledge - É um padrão reconhecido para a profissão de gerenciamento de projetos. Um padrão é um documento formal que descreve normas, métodos, processos e práticas estabelecidas. |
| PoSIC | Política de Segurança da Informação e Comunicação |
| SEI | Sistema Eletrônico de Informações. Sistema de gestão eletrônica de documentos. |
| SISP | Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação |
| SLTI | Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação |
| SUSIC | Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação da Casa Militar |
| SWOT | Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças) |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| TI | Tecnologia da Informação |
| TIC | Tecnologia da Informação e Comunicação |
| WEB | Rede mundial de computadores (Internet) |
| SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO | Proteção da informação contra ameaças para garantir a continuidade do negócio, minimizar os riscos e maximizar a eficiência e a efetividade das ações do negócio. |

METODOLOGIA APLICADA

A elaboração do presente PDTIC, baseou-se na metodologia utilizada pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), estabelecida pela Secretaria de Governo Digital, por meio do Guia de PDTIC do SISP, que se encontra na versão 2.1, com o objetivo auxiliar os órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF) no processo de elaboração de seus respectivos planos de TIC, orientando a construção do PDTIC em três etapas principais: preparação, diagnóstico e planejamento, conforme demonstrado na figura abaixo:

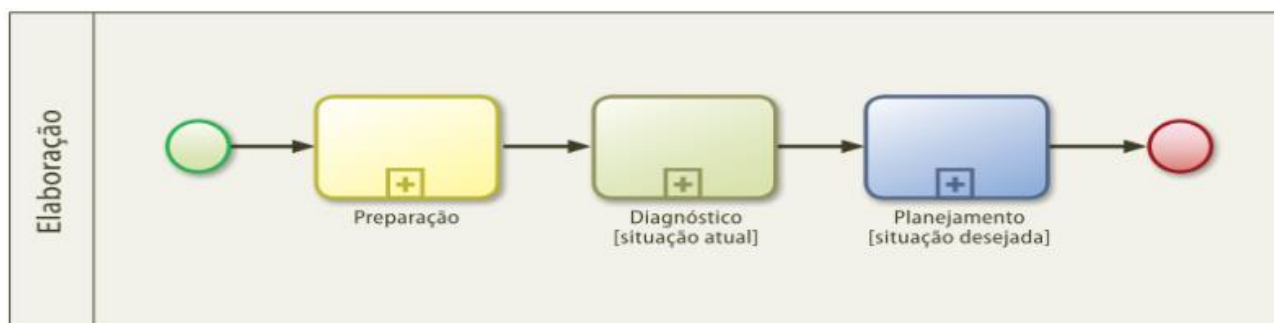


Figura 1 - Processo de Elaboração de PDTIC

A Fase de Preparação iniciou-se com a definição da abrangência, do período e da equipe de elaboração do Plano Diretor. Com a definição desses itens, foi feito o levantamento dos documentos de referência, dos princípios e das diretrizes a serem seguidos durante a execução dos trabalhos. Em seguida, foram realizados o diagnóstico e o levantamento de necessidades de TIC para atender aos objetivos estratégicos e demais direcionamentos encontrados nos documentos de referência. A partir destas necessidades, foram estabelecidas metas e ações relacionadas, bem como os demais planos, como o plano de pessoal, plano financeiro e o plano de gestão de riscos.

Durante a execução do PDTIC 2020-2023, constatou-se que uma parte das ações não pôde ser executada no período, principalmente por questões de restrições orçamentárias, mudanças na priorização das demandas e necessidade de novas contratações para manutenção das soluções atuais. Em decorrência, novo alinhamento foi realizado, resultando na elaboração de nova planilha com as ações não concluídas e não iniciadas do PDTIC anterior e remanejadas para o PDTIC 2024-2027.

A planilha de necessidades do PDTIC 2020-2023 foi apresentada às setoriais da Casa Militar na fase de diagnóstico, onde foi solicitado indicar as situações de cada ação em: Despriorizadas; Não Iniciadas; Em andamento; Concluída, e se permaneceria no PDTIC 2024-2027.

O levantamento de novas demandas, foram apontadas por cada um dos setores (CM/CHADJ, CM/GAB/AJ, CM/SGA, CM/SUSER, CM/SUOPS, CM/SUSIC, CM/AGEP, CM/ASCOM, CM/ASSEST, CM/AJL e CM/OUV), em pesquisa de Levantamento de Necessidades de TIC da Casa Militar do DF, por meio de formulário eletrônico da Plataforma de Pesquisas das Casa Civil (LimeSurvey) e foram registradas no Processo SEI 00428-00000585/2024-78.

A partir desse novo panorama, ações não concluídas do PDTIC 2020-2023 e novas necessidades de TIC para o PDTIC 2024-2027 foram inventariadas e analisadas pelas setoriais da CMDF, para em seguida se estabelecer a prioridade de atendimento das ações, segundo o grau de gravidade, urgência e tendência, considerando sempre as melhores práticas de TIC sob a perspectiva do planejamento estratégico da Instituição.

Após a fase de diagnóstico, iniciou-se a terceira e última etapa do processo, o planejamento, no qual para cada uma das necessidades identificadas na fase de diagnóstico foram estipuladas metas e ações para atendê-las de acordo com os objetivos esperados.

Ao final da fase de Planejamento, a minuta do PDTIC/CMDF 2024-2027 foi consolidada pela Comissão responsável pela Elaboração do PDTIC, submetida e aprovada pelo CGTIC/CMDF e publicada em Boletim Geral da CMDF.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A seguir, apresentam-se os documentos que nortearam a elaboração deste PDTIC.

Tabela 3 – Documentos de Referência

| Id | Documento |
|----------------------------------|--|
| Referenciais Estratégicos | |
| R1 | PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL 2019-2060 |
| R2 | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - 2022-2024 |
| R3 | Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI do Distrito Federal, publicada por meio do dec. 37.574, de 26 de agosto de 2016 |
| R4 | Política de Segurança da Informação e Comunicação do DF – PoSIC, Resolução 03/2018 do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal-CGTIC-DF |
| Referenciais Legais | |
| R5 | Constituição Federal de 1988: Lei fundamental e suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, situando-se no topo do ordenamento jurídico |
| R6 | Lei Orgânica do Distrito Federal: Organiza os Poderes do Distrito Federal, estabelece suas competências, e dá outras providências |
| R7 | Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos |
| R8 | Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011: Lei de Acesso à Informação – LAI |
| R9 | Lei 12.737, de 30 de novembro de 2012, dispõe sobre delitos informáticos |
| R10 | Lei 12.965, de 23 de abril de 2014, Marco Civil da Internet |
| R11 | Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) |
| R12 | Lei nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012: Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal |
| R13 | Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027 |
| R14 | Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: Norma que dirige e orienta o orçamento de todo o governo para o próximo ano. Define quais prioridades devem vir no planejamento, também traz uma série de regras para elaborar, organizar e executar o orçamento |
| R15 | Decreto nº 36.843, de 27 de outubro de 2015: Regulamenta a utilização de serviços de telefonia móvel e internet móvel nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências |
| R16 | Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023: Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal |
| R17 | Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017: Institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal |
| R18 | Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016: Dispõe sobre a aprovação de Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI |
| R19 | Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019: Dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal |
| R20 | Decreto nº 42.486, de 08 de setembro de 2021: Cria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC |
| R21 | Decreto nº 25.750, de 12 de abril de 2005, regulamenta a Lei nº 2.572, de 20 de julho de 2000, que “Dispõe sobre a prevenção das entidades públicas do Distrito Federal com relação aos procedimentos praticados na área de informática |
| R22 | Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016, cria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal – CGTIC e revoga o Decreto nº 36.309, de 27 de janeiro de 2015 |

| | |
|-----|--|
| R23 | Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016: Dispõe sobre a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências |
| R24 | <u>Decreto nº 39.831, de 17 de maio de 2019, estabelece o aplicativo e-GDF como aplicativo oficial para disponibilização de serviços públicos à população por meio de dispositivos móveis, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Direta do Distrito Federal</u> |
| R25 | <u>Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração do e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação</u> |
| R26 | <u>Decreto nº 40.169, de 11 de outubro de 2019, institui o Comitê Intersecretarial de Análise da Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados no Distrito Federal.</u> |
| R27 | <u>Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta, autárquica e fundacional.</u> |
| R28 | <u>Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União</u> |
| R29 | <u>Parecer nº 650/2020-PGDF/PGCONS, Administrativo. Revogação, no plano federal, de norma federal recepcionada no distrito federal por meio de Decreto do governador. Inexistência de revogação tácita. Necessidade de novo Decreto do governador para que a norma recepcionada perca vigência local</u> |
| R30 | Acórdão TCU 1603/2008 – PLENÁRIO, levantamento de auditoria. Situação da Governança de Tecnologia da Informação – TI na administração pública federal. Ausência de Planejamento Estratégico Institucional. Deficiência na estrutura de pessoal. Tratamento inadequado à confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Recomendações |
| R31 | Acórdão TCU 2308/2010 - PLENÁRIO, relatório de levantamento. Avaliação da Governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal. Constatação de precariedades e oportunidades de melhoria. Determinações, recomendações e comunicações |
| R32 | Acórdão TCU 1233/2012 - PLENÁRIO: TMS 6/2010. Gestão e uso de Tecnologia da Informação. Relatório consolidado. 21 trabalhos, abrangendo 315 organizações públicas federais. Considerações a respeito das contratações de soluções de TI pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). Considerações sobre o tema “Governança Corporativa e Governança de TI”. Recomendações e determinações |
| R33 | Acórdão TCU 2585/2012 - PLENÁRIO, relatório de Levantamento. Avaliação da Governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal. Oportunidades de Melhoria. Recomendações |
| R34 | Acórdão TCU 3117/2014 – PLENÁRIO, relatório de Levantamento. Avaliação da Governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal (iGovTI). Subsídio às atividades de fiscalização do TCU. Informação às organizações participantes, da avaliação individualizada de governança de TI e da comparação com os resultados consolidados de seu segmento de atuação, para indução do aperfeiçoamento de sua governança e dos processos de gestão de TI. Publicidade dos dados, informações e conclusões do relatório, com preservação das informações protegidas por sigilo. Ciência a órgãos interessados |
| R35 | Decisão 5957/2018 – TCDF, cumprimento das políticas de governança, gestão e uso corporativo de TIC, retenção de capital humano na área de TIC, planos de comunicação sobre resultados da gestão e do uso de TIC, MDS como um modelo de referência, processos de gestão de serviços de TIC e serviços públicos em plataformas digitais. |
| R36 | Decisão 176/2019 – TCDF, conhecimento do Relatório de desempenho IEGM-DF 2017. Adoção de providências ao desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública distrital |
| R37 | Decisão 3883/2019 – TCDF, Relatório de desempenho destinado a medir o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM-DF 2017, com o objetivo de avaliar a qualidade da gestão pública no âmbito do Distrito Federal |
| R38 | Ação de Controle 5/2019 – CGDF, falhas verificadas em contratos de soluções de TIC. Emissão de recomendações |
| R39 | Ação de Controle 15/2019 CGDF, falhas verificadas em contratos de soluções de TIC, Emissão de recomendações para suprimento dessas falhas |

| | |
|------------------------------|---|
| R40 | Instrução Normativa SLTI/MPOP nº 05, 26 de maio de 2017: Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional |
| R41 | Instrução Normativa SGD 94/2023: Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal |
| Referenciais Técnicos | |
| R42 | GUIA de PDTIC DO SISP (versão 2.1 – 2021). Tem por finalidade disponibilizar conhecimento para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTIC, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações nos órgãos da Administração Pública Federal – APF |
| R43 | Control Objectives for Information and related Technology – COBIT |
| R44 | Information Technology Infrastructure Library – ITIL |
| R45 | Guia de Governança de TIC do SISP: Sugere modelo referencial de governança de TIC do SISP, constituído por um conjunto de 10 (dez) práticas relacionadas à governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para que órgãos e entidades desenvolvam e aperfeiçoem a governança de TIC em suas instituições |
| R46 | Referencial Básico de Governança Organizacional do TCU: Guia para orientar e incentivar a implementação de boas práticas de governança por organizações públicas, principalmente pelo próprio TCU |

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A elaboração do presente Plano baseia-se, em primeira instância, nos princípios da Administração Pública, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, busca-se com o planejamento o alcance de maior eficiência e efetividade nas ações de TIC, conforme dispõem instrumentos legais e normativos e as melhores práticas de governança pública.

O PDTIC a ser produzido deve seguir, dentre outros, os seguintes princípios e diretrizes:

Tabela 4 - Princípios

| Id | Princípios |
|----|---|
| P1 | Economicidade: buscar as melhores soluções, com custo-benefício justificável. |
| P2 | Transparência: disponibilizar o máximo de informações em suas diversas áreas de atuação a todos os interessados. |
| P3 | Conformidade: zelar pelo estrito cumprimento dos dispositivos normativos em nível distrital e federal. |
| P4 | Independência tecnológica: buscar soluções tecnológicas de forma a garantir o domínio da solução por servidores, minimizando a dependência de provedores de serviços. |
| P5 | Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio. |

Tabela 5 - Diretrizes

| Id | Diretrizes |
|----|--|
| D1 | Promover o alinhamento à EGTI e ao Planejamento Estratégico da Casa Militar. |
| D2 | Promover a melhoria contínua dos serviços prestados, de acordo com o interesse público. |
| D3 | Prover segurança da informação e das comunicações no seu âmbito de atuação. |
| D4 | Garantir a capacitação contínua dos servidores nas diversas tecnologias necessárias ao cumprimento da missão institucional. |
| D5 | Fomentar a integração entre a Casa Militar e demais órgãos de segurança pública a fim de desenvolver soluções tecnológicas integradas. |
| D6 | Buscar excelência e inovação na gestão de TIC, em alinhamento às demandas estratégicas da Instituição. |
| D7 | Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC. |

ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE TIC

A Casa Militar, por sua estrutura organizacional, possui seus processos agrupados por subchefias. A subchefia que é responsável pela TIC é a Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação (SUSIC). Com as mudanças no cenário político ocorridas em 2019, a estrutura interna da SUSIC sofreu uma modificação que resultou na transferência da antiga Diretoria de Informática da Casa Militar para a Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Casa Civil, conforme Decreto nº 40.165, de 09 de outubro de 2019. Diante disso, a SUSIC passou a ter apenas a Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional (DICOM), que agregou as gerências antes subordinadas à Diretoria de Informática. Consequentemente, a DICOM atualmente é composta pelas seguintes unidades:

- Gerência de Telefonia Móvel (GETEM);
- Gerência de Telefonia Fixa (GETEF);
- Gerência de Apoio Operacional (GAOP);
- Gerência de Desenvolvimento e Suporte (GEDSUP);
- Gerência de Segurança da Informação (GESINF); e
- Gerência do Núcleo de Credenciamento e Controle (GECRED).

A seguinte figura ilustra a estrutura da Casa Militar com suas subchefias e unidades subordinadas, com destaque para a Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação.

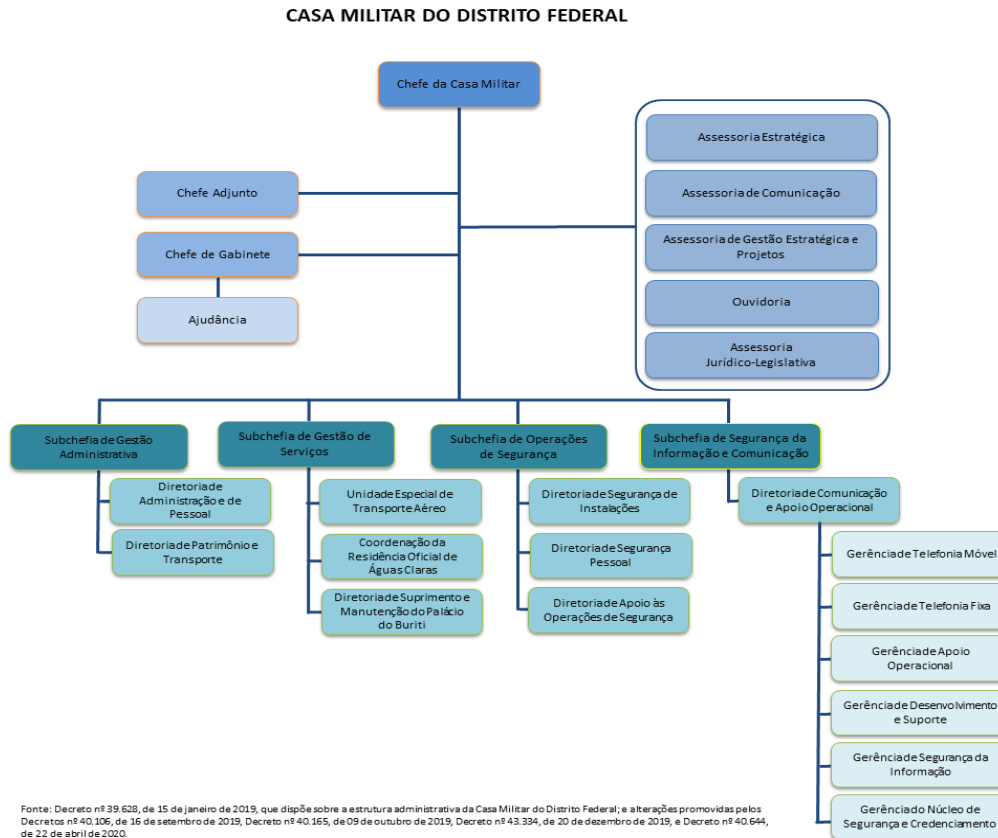


Figura 2 – Organograma Casa Militar

RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

O PDTIC anterior foi elaborado em outubro de 2020 (primeira versão) e publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, por meio da Portaria nº 61, de 26 de agosto de 2020.

No decorrer do período de vigência do PDTIC/CMDF 2020-2023, com as alterações nos cenários interno e externo, bem como a busca por readequar o número de projetos previstos com a capacidade de execução das áreas envolvidas no processo de contratação, foram realizadas revisões, visando alinhamento com o PCA (Plano de Contratações e Aquisições), bem como surgimento de demandas prioritárias para o período.

O Plano Diretor elencou as principais necessidades da TIC, principalmente relativas às demandas das áreas de negócio. Buscou-se, ainda, estabelecer uma relação entre as estratégias de TIC e o Plano Estratégico da Casa Militar.

No gráfico a seguir, são apresentados os resultados obtidos do PDTIC no período de [janeiro de 2020 a dezembro de 2023](#), relativos ao andamento das ações de TIC elencadas no documento. As ações despriorizadas são aquelas que perderam a sua relevância e foram retiradas do PDTIC por deliberação do CGTIC/CM.

Tabela 6 – Status das Ações do PDTIC anterior

| Status das 66 Ações do PDTIC 2020-2023 | | |
|--|-----------|-------------|
| DESPRIORIZADAS | 13 | 20% |
| NÃO INICIADAS | 28 | 42% |
| EM ANDAMENTO | 14 | 21% |
| CONCLUÍDAS | 11 | 17% |
| TOTAL | 66 | 100% |

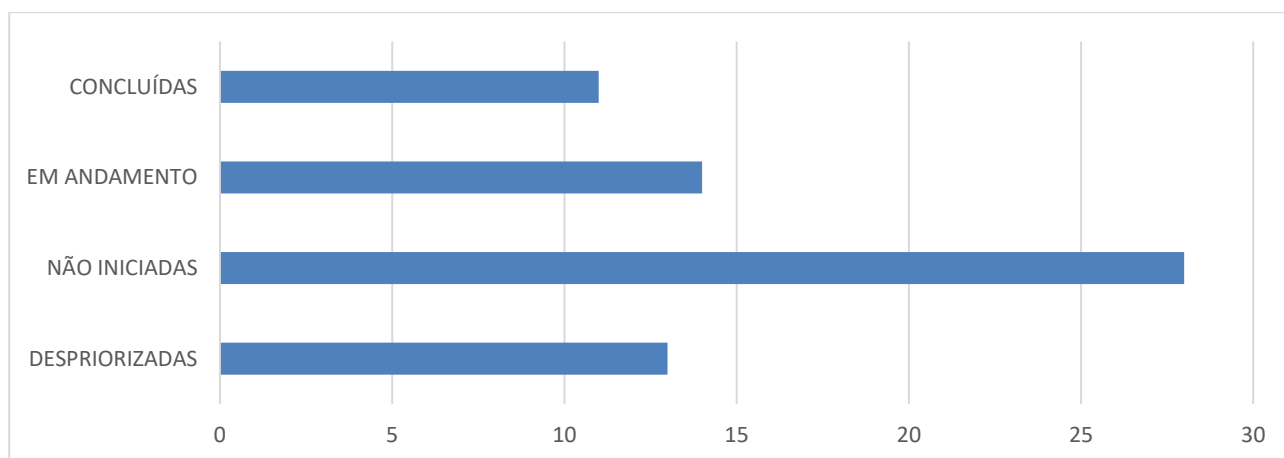


Figura 3 – Gráfico Status das Ações do PDTIC anterior

De acordo com os resultados no gráfico, pode-se observar que o alcance dos objetivos estabelecidos foi pouco efetivo ao longo dos quatro anos relativos ao plano. Isto é, de todas as ações previstas, foram concluídas apenas 17%, sendo que 21% ainda estão em andamento, com pouca evolução. Além disso, cumpre destacar que 42% não chegaram a ser iniciadas e 20% das ações previstas foram despriorizadas. Ressalta-se, ainda, que algumas dessas ações permanecem em andamento e foram remanejadas para o atual PDTIC 2024-2027.

Por outro lado, boa parte das ações estratégicas que dependiam apenas de recursos internos da Casa Militar, ou seja, pessoal e materiais já disponíveis, foram executadas ou tiveram a execução iniciada.

Destaca-se que, devido à limitação de equipe técnica especializada para a execução dos serviços, tanto em termos quantitativos quanto em termo de conhecimentos e habilidades, não foi possível alcançar um melhor resultado no indicador geral.

Neste contexto, verifica-se a necessidade de fortalecimento do quadro de pessoal de TIC e também dos servidores diretamente envolvidos no processo de contratação. Sendo, ainda, de grande importância a alocação de recursos financeiros na contratação de serviços e soluções de TIC, que consequentemente viabilizariam o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

Missão

Assegurar soluções tecnológicas, alinhadas as áreas de negócio da Casa Militar, contribuindo para o cumprimento de sua missão institucional.

Visão

Ser reconhecida no âmbito do Governo do Distrito Federal pelo provimento de soluções tecnológicas com rapidez, confiabilidade e segurança, de forma eficiente e inovadora.

Valores

Os valores da unidade de tecnologia da Casa Militar são compartilhados do planejamento estratégico dela, quais sejam:

- Compromisso;
- Comprometimento;
- Dignidade;
- Ética;
- Honestidade;
- Lealdade;
- Respeito;
- Responsabilidade; e
- Transparência.

Análise Swot

A análise SWOT (ou matriz SWOT) é uma ferramenta que identifica **fraquezas, forças, oportunidades** e **ameaças** de uma organização ou de um projeto. Assim, a ferramenta serve para entender os principais pontos antes de começar um projeto.

O objetivo da análise SWOT é avaliar uma situação, considerando o ambiente interno e o ambiente externo. O ambiente interno considera as forças e as fraquezas, já o externo considera as ameaças e oportunidades.

Em alguns pontos, a análise SWOT se parece com uma lista de pontos negativos e positivos. Mas ela é mais do que isso, uma vez que mostra outras variações importantes. Dessa forma, é possível avaliar toda a situação e ter certeza das condições, se favoráveis ou arriscadas.

O quadro a seguir apresenta os resultados obtidos a partir da análise do contexto da Casa Militar, em especial da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação - SUSIC.

Matriz SWOT Consolidada

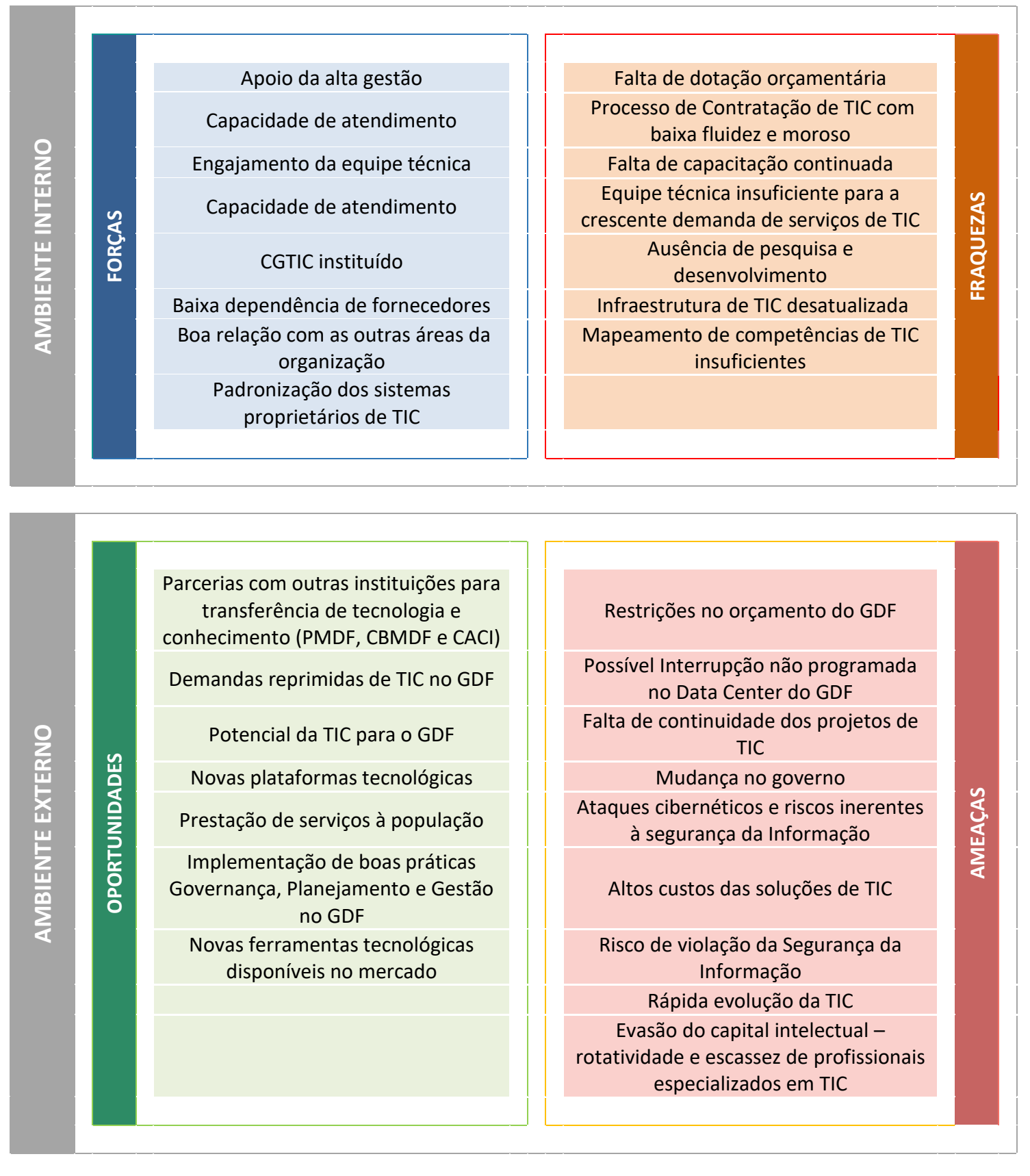


Figura 4 – Quadro da análise SWOT

ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

Para cumprir com efetividade suas atribuições, a Casa Militar elaborou seu Plano Estratégico, definindo objetivos estratégicos a serem perseguidos que possuem relação direta com a Tecnologia da Informação e Comunicação. Para o cumprimento desses objetivos foram prescritas as estratégias e suas respectivas iniciativas relacionadas diretamente com recursos de TIC, a saber:

4.1.2 Estratégia - Aprimorar continuamente o desenvolvimento de sistemas, suporte e segurança de informações e de comunicações.

4.1.2.1 Iniciativa Estratégica - Manter o PDTIC atualizado;

4.1.2.2 Iniciativa Estratégica - Modernizar a infraestrutura de TIC;

4.1.2.3 Iniciativa Estratégica - Capacitar continuamente os recursos humanos nas novas tecnologias de desenvolvimento de sistemas, suporte e segurança de informações e de comunicações;

4.1.2.4 Iniciativa Estratégica - Implantar sistemática de gestão de segurança da informação (Norma ISO/IEC 27.000) e Sistemática de Gerência de Serviços de TI (norma ISO 20.000 e no framework ITIL);

4.1.2.5 Iniciativa Estratégica - Criar protocolos organizacionais de atuação para as diversas situações que envolvem o desenvolvimento de sistemas, suporte e segurança de informação e de comunicação;

4.1.2.6 Iniciativa Estratégica - Implementar novas tecnologias de desenvolvimento de sistemas, suporte e segurança da informação e de comunicação; e

4.1.2.7 Iniciativa Estratégica - Buscar parcerias que viabilizem o investimento e aquisição de serviços, minimizando custos recorrentes com soluções tecnológicas.

(...)

4.1.3 Estratégia - Aprimorar continuamente a estrutura de execução de som e eventos.

4.1.3.1 Iniciativa Estratégica - Aprimorar e modernizar o processo de operacionalização do serviço de som e acompanhamento de eventos, com a constante melhoria do conhecimento técnico dos recursos humanos e na busca por atualização com novos produtos e equipamentos disponibilizados no mercado;

4.1.3.2 Iniciativa Estratégica - Atualizar a infraestrutura de som e eventos com o uso de equipamentos e soluções modernizadas; e

4.1.3.3 Iniciativa Estratégica - Ampliar a inter-relação com os órgãos de Imprensa externa e Assessoria de Imprensa e Cerimonial do Governo do Distrito Federal.

(...)

4.1.4 Estratégia - Aprimorar continuamente a estrutura de comunicação velada (Rádio HT).

Iniciativa Estratégica - Aprimorar e modernizar o serviço de comunicação velada, ferramenta indispensável e essencial na proteção de dignitários e acompanhamento de eventos, com a constante melhoria e busca por atualização com novos produtos e equipamentos.

(...)

4.2.1 Estratégia – Melhorar os processos para redução dos gastos e necessidade de recursos financeiros;

(...)

4.2.1.3 Iniciativa Estratégica – Adquirir materiais e tecnologia que reduzam gastos e otimizem os serviços prestado nas diversas áreas de atuação;

(...)

4.3.1 Estratégia – Aprimorar a gestão de Próprios.

4.3.1.1 Iniciativa Estratégica – Atualizar a tecnologia para controle dos próprios;

(...)

A partir do Planejamento Estratégico da Casa Militar, foram definidos os Objetivos Estratégicos de TIC mantendo-se o alinhamento com as estratégias definidas naquele instrumento de planejamento. Além disso, também se buscou seguir as orientações definidas nos seguintes documentos:

- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI do Distrito Federal, publicada por meio do Dec. 37.574, de 26 de agosto de 2016;
- Instrução Normativa Nº. 4, de 11 de setembro de 2014 - Dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, recepcionada pelo Dec. 37.667, de 29 de setembro de 2016;
- Acórdão TCU Número 1330/2008;
- Decreto 37.354/2019 - Cria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC e revoga o Decreto nº 36.309, de 27 de janeiro de 2015;

- Portaria Casa Militar Nº 06, de 12 de abril de 2016 - que cria o CGTIC-CM, alterada pela Portaria nº 162, de 16 de dezembro de 2019;
- *Control Objectives for Information and related Technology* - COBIT; e
- *Information Technology Infrastructure Library*. - ITIL.

Conforme tabela a seguir, os Objetivos Estratégicos de TIC visam contribuir para a satisfação das necessidades de negócio da Casa Militar e servem de orientação para o plano de ações.

Tabela 7 – Objetivos Estratégicos de TIC

| Objetivo | Descrição | Alinhamento |
|----------|--|-------------------------------|
| OETIC-1 | Apoiar a Gestão Estratégica, Administrativa e Operacional da Casa Militar pelo uso da TIC | PE-CM (OE 1) |
| OETIC-2 | Manter o funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação | EGTI/TCU |
| OETIC-3 | Aprimorar a gestão de TIC, priorizando a atuação dos militares da SUSIC em atividades de gestão | EGTI/IN-04/ PE-CM (OE 1) |
| OETIC-4 | Prover infraestrutura de TIC moderna | COBIT/ITIL/ PE-CM (OE 1) |
| OETIC-5 | Promover a segurança da informação e comunicação | EGTI/COBIT/ITIL/ PE-CM (OE 1) |
| OETIC-6 | Garantir a disponibilidade das informações por meios eletrônicos | COBIT/ITIL |
| OETIC-7 | Definir e implantar processos de Gestão de TIC | COBIT/ITIL |
| OETIC-8 | Atualizar a Carta/Portfólio de Serviços de TIC | EGTI |
| OETIC-9 | Garantir quantitativo permanente da equipe, em harmonia com a demanda de projetos e serviços da Casa Militar | EGTI/TCU PE-CM (OE 6) |
| OETIC-10 | Investir na capacitação dos servidores da SUSIC | EGTI/ PE-CM (OE 6) |
| OETIC-11 | Aprimorar a gestão do ciclo de vida dos sistemas de informação | EGTI/TCU/COBIT |
| OETIC-12 | Fornecer serviços e aplicativos multiplataforma, priorizando soluções, programas e serviços baseados em software livre | EGTI/IN-04 |

INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES

Plano de Levantamento das Necessidades

O levantamento de novas necessidades na área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Casa Militar ocorreu por meio de formulário eletrônico da Plataforma de Pesquisas da Casa Civil (LimeSurvey) e foram registradas no Processo SEI 00428-00000585/2024-78. O objetivo desse questionário foi identificar as necessidades de informação, infraestrutura, equipamentos, software, serviços, pessoal e capacitação, e que se vinculam as necessidades de negócio da Casa Militar como um todo.

O referido questionário foi distribuído a todas as unidades da Casa Militar com o intuito de que eles formalizassem as suas demandas específicas. A partir das necessidades formalizadas, foi feita uma consolidação em um documento único para que fosse possível realizar a análise e a priorização dessas demandas.

Para demandas remanescentes, foi solicitado às setoriais as informações sobre as necessidades previstas no PDTIC 2020-2023, preenchendo em planilha, a situação de cada necessidade: **Despriorizadas; Não Iniciadas; Em andamento; Concluída, e se permanecerá no PDTIC 2024-2027.**

Critérios de Priorização

Para a priorização das necessidades foi utilizada a Matriz de Priorização denominada GUT. Essa técnica analisa a gravidade ou impacto que as necessidades produzem quando são atendidas ou não, além de considerar a urgência no atendimento e a tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade enquanto a necessidade não for atendida.

Tabela 8 – Critérios de Priorização

| Característica | Significado |
|------------------|---|
| Gravidade | Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão a longo prazo se o problema não for resolvido |
| Urgência | Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema |
| Tendência | Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema |

Cada ação analisada foi valorada de 1 a 5 em cada uma das características (Gravidade, Urgência e Tendência), de acordo com as tabelas a seguir:

Tabela 9 – Grau de priorização

| Pontuação | Gravidade | Urgência | Tendência |
|-----------|--------------------|--------------------------------|--|
| 5 | Extremamente grave | É necessária uma ação imediata | Se nada for feito, a situação vai piorar rapidamente |
| 4 | Muito grave | Com alguma urgência | A situação vai piorar em pouco tempo |
| 3 | Grave | O mais cedo possível | A situação vai piorar a médio prazo |

| | | | |
|---|---------------|-----------------------------------|---|
| 2 | Pouco grave | Pode esperar um pouco | A situação vai piorar a longo prazo |
| 1 | Sem gravidade | Nenhuma urgência foi identificada | A situação não vai piorar e pode até melhorar |

Necessidades Identificadas

A partir do levantamento realizado com todas as áreas da Casa Militar, foram identificadas várias novas demandas. Além disso, na consolidação das necessidades para este plano, foram consideradas também as necessidades previstas no PDTI anterior que não chegaram a ser atendidas em vista de questões técnicas e/ou financeiras.

Portanto, as seguintes necessidades foram identificadas para o presente PDTIC até o momento:

Tabela 10 – Necessidades de TIC Consolidadas

| ID | DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE | CATEGORIA | STATUS | ORIGEM | Priorização | | | | ÁREA DEMANDANTE | INVESTIMENTO TOTAL | CUSTEIO TOTAL |
|----|---|-----------------------------------|--------------|-----------------|-------------|---|---|------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| | | | | | G | U | T | Prioridade | | | |
| N1 | Aquisição de nobreaks para salas de equipamentos de TIC e Telefonia Fixa | Materiais e Equipamentos de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 5 | 5 | 5 | 125 | CM/SUSIC, CM/SUSIC/DICOM/GETEF | R\$ 60.000,00 | - |
| N2 | Aquisição de soluções de contramedida eletrônica | Infraestrutura e Segurança de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 5 | 5 | 5 | 125 | CM/SUOPS | R\$ 900.000,00 | - |
| N3 | Aquisição/contratação de empresa para a prestação de Serviço Móvel por Satélite. Créditos para telefonia móvel satelital. | Materiais e Equipamentos de TIC | Em andamento | PDTIC 2020-2023 | 5 | 5 | 5 | 125 | CM/SUSIC/GTEM | - | R\$ 200.000,00 |
| N4 | Consultoria para elaboração de Projeto Básico/Executivo do Sistema de Monitoramento (CFTV) e Controle de Acesso | Infraestrutura e Segurança de TIC | Em andamento | PDTIC 2020-2023 | 5 | 5 | 5 | 125 | CM/SUOPS | - | R\$ 150.000,00 |
| N5 | Manutenção/Aprimoramento/Ampliação do Sistema de Monitoramento (CFTV) e Controle de Acesso | Infraestrutura e Segurança de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 5 | 5 | 5 | 125 | CM/SUOPS | R\$ 3.000.000,00 | - |
| N6 | Aquisição de solução para um sistema de Videowall/Videoconferência e sonorização corporativo, abrangendo montagem da solução completa nos ambientes da sala de gestão, do salão branco e nobre do Palácio do Buriti | Materiais e Equipamentos de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 5 | 5 | 5 | 125 | GOV, CM/SUSIC | R\$ 2.700.000,00 | - |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|---|-----------------------------------|------------------|-----------------------------------|---|---|---|-----|----------------------|----------------|----------------|
| N7 | Consultoria para elaboração de Projeto Básico/Executivo para solução de video wall para o Palácio do Buriti | Infraestrutura e Segurança de TIC | Em andamento | PDTIC 2020-2023 | 5 | 5 | 5 | 125 | GOV, CM/SUSIC | - | R\$ 150.000,00 |
| N8 | Aquisição de Bateria estacionária para NoBreak | Materiais e Equipamentos de TIC | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 5 | 5 | 5 | 125 | CM/SUSIC | | R\$ 4.000,00 |
| N9 | Aquisição de solução para um sistema de Videowall/Videoconferência e sonorização corporativo, abrangendo montagem da solução completa nos ambientes da Residência Oficial de Aguas Claras | Materiais e Equipamentos de TIC | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 5 | 5 | 5 | 125 | GOV, CM/SUSIC | R\$ 500.000,00 | - |
| N10 | Aquisição de 9 switches PoE 24 portas para ampliação da rede VoIP | Materiais e Equipamentos de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 4 | 5 | 5 | 100 | CM/SUSIC/DICOM/GETEF | R\$ 45.000,00 | - |
| N11 | Aquisição de microcomputadores (Renovação do parque computacional no mínimo em 25% ao ano) | Materiais e Equipamentos de TIC | Em andamento | PDTIC 2020-2023 | 4 | 5 | 5 | 100 | CM/SUSIC | R\$ 200.000,00 | - |
| N12 | Aprimoramento da infraestrutura de redes | Infraestrutura e Segurança de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 4 | 4 | 5 | 80 | CM/SUSIC | R\$ 120.000,00 | - |
| N13 | Aquisição de aparelho telefônico digital (80 und) | Materiais e Equipamentos de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 4 | 4 | 5 | 80 | CM/SUSIC/DICOM/GETEF | R\$ 40.000,00 | - |
| N14 | Aquisição de caixa de som acústica ativa | Materiais e Equipamentos de TIC | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 4 | 4 | 5 | 80 | CM/SUSIC/DICOM/GAOP | R\$ 30.000,00 | - |
| N15 | Aquisição de fonte de alimentação para aparelho telefônico digital (80 und) | Materiais e Equipamentos de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 4 | 4 | 5 | 80 | CM/SUSIC/DICOM/GETEF | R\$ 8.000,00 | - |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|---|-----------------------------------|------------------|-----------------------------------|---|---|---|----|----------------------|------------------|------------------|
| N16 | Aquisição de materiais e ferramentas para a área de telefonia (cabos, conectores, alicates, etc.) | Materiais e Equipamentos de TIC | Em andamento | PDTIC 2020-2023 | 4 | 4 | 5 | 80 | CM/SUSIC/DICOM/GETEF | R\$ 15.000,00 | - |
| N17 | Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção da infraestrutura de TIC (cabos, conectores, analisadores de rede, alicates, testador de cabo, rotulador eletrônico, etc.) | Materiais e Equipamentos de TIC | Em andamento | PDTIC 2020-2023 | 4 | 4 | 5 | 80 | CM/SUSIC | R\$ 15.000,00 | - |
| N18 | Aquisição de microfones (com fio e sem fio) | Materiais e Equipamentos de TIC | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 4 | 4 | 5 | 80 | CM/SUSIC/DICOM/GAOP | R\$ 12.000,00 | - |
| N19 | Aquisição de monitor de referência para equipe de som | Materiais e Equipamentos de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 4 | 4 | 5 | 80 | CM/SUSIC/DICOM/GAOP | R\$ 4.000,00 | - |
| N20 | Aquisição de 250 rádios portáteis (HT), 5 estações móveis e 2 estações fixas | Materiais e Equipamentos de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 4 | 4 | 5 | 80 | CM/SUSIC/DICOM/GAOP | R\$ 3.000.000,00 | - |
| N21 | Acordo de Cooperação para uso da rede TETRA compartilhada com a PMDF ou outros órgãos | Infraestrutura e Segurança de TIC | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 4 | 4 | 5 | 80 | CM/SUSIC/GAOP | | R\$ 660.000,00 |
| N22 | Contratação de Serviço de telefonia baseada em voz sobre IP VoIP | Infraestrutura e Segurança de TIC | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 4 | 4 | 5 | 80 | CM/SUSIC/DICOM/GETEF | - | R\$ 1.600.000,00 |
| N23 | Aquisição de 07 (sete) Projetor de imagem (Datashow) - com capacidade de lúmens acima de 5000 | Materiais e Equipamentos de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 4 | 4 | 4 | 64 | CM/SUSIC | R\$ 214.480,00 | - |
| N24 | Aquisição de fones de ouvido para uso nos rádios SEPURA modelo STP 900 | Materiais e Equipamentos de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 4 | 4 | 4 | 64 | CM/SUSIC/GAOP | R\$ 570.000,00 | - |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|---|-----------------------------------|------------------|-----------------------------------|---|---|---|----|---|----------------|---------------|
| N25 | Capacitação na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD | Gestão de Pessoal de TIC | Em andamento | PDTIC 2020-2023 | 4 | 4 | 4 | 64 | CM/SUSIC/GECRED | - | R\$ 10.000,00 |
| N26 | Implantar sistemática de gestão de Infraestrutura e Segurança de TIC | Infraestrutura e Segurança de TIC | Em andamento | PDTIC 2020-2023 | 4 | 4 | 4 | 64 | CM/SUSIC | - | - |
| N27 | 18 (dezoito) tablets, com tela de no mínimo de 10 (dez) polegadas. | Materiais e Equipamentos de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 4 | 4 | 3 | 48 | CM/ SUSER/UTAER, CM/SUOPS, CM/SUSIC/GECRED, CM/GAB/AJ, CM/SGA | R\$ 42.000,00 | - |
| N28 | Aquisição de Aplicativo para navegação aérea | Softwares e Aplicativos | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 4 | 4 | 3 | 48 | CM/ SUSER/UTAER | R\$ 5.000,00 | - |
| N29 | Capacitação em Infraestrutura e Segurança de TIC | Gestão de Pessoal de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 3 | 4 | 4 | 48 | CM/SUSIC | - | R\$ 10.000,00 |
| N30 | Desenvolvimento e implantação do Sistema de Controle de Escalas de Serviço | Automatização e Sistemas | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 3 | 4 | 4 | 48 | CM/SUOPS | - | - |
| N31 | Aquisição de aplicativo com cartas aeronáuticas digitais | Softwares e Aplicativos | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 3 | 3 | 4 | 36 | CM/ SUSER/UTAER | - | R\$ 6.000,00 |
| N32 | Aquisição de mesa de som digital | Materiais e Equipamentos de TIC | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 3 | 3 | 4 | 36 | CM/SUSIC/DICOM/GAOP | R\$ 25.000,00 | - |
| N33 | Aquisição de solução para criptografia de voz | Softwares e Aplicativos | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 3 | 3 | 4 | 36 | CM/SUSIC/DICOM/GETEF | R\$ 200.000,00 | - |
| N34 | Aquisição de 02 (duas) Máquinas fotográficas digitais Full HD profissionais com Tripé | Materiais e Equipamentos de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 3 | 3 | 3 | 27 | CM/ASCOM | R\$ 10.000,00 | - |
| N35 | Aquisição de televisores do tipo Smart TV | Materiais e Equipamentos de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 3 | 3 | 3 | 27 | CM/ASCOM, CM/GAB | R\$ 15.000,00 | - |
| N36 | Aquisição de 50 (cinquenta) carregadores emergenciais de celular para equipe de segurança pessoal | Materiais e Equipamentos de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 4 | 3 | 2 | 24 | CM/SUOPS/DAOS | R\$ 90.000,00 | - |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|---|---------------------------------|------------------|-----------------------------------|---|---|---|----|-----------------------------------|---------------|---------------|
| N37 | Aquisição de monitores de vídeo para estações de trabalho | Materiais e Equipamentos de TIC | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 3 | 3 | 2 | 18 | CM/SUOPS/DAOS | R\$ 15.000,00 | - |
| N38 | Capacitação em Desenvolvimento de Sistemas | Gestão de Pessoal de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 2 | 3 | 3 | 18 | CM/SUSIC | - | R\$ 8.000,00 |
| N39 | Capacitação em elaboração de projetos básicos e gestão de contratos na área de TIC | Gestão de Pessoal de TIC | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 2 | 3 | 3 | 18 | CM/SUSIC | - | R\$ 12.000,00 |
| N40 | Aprimoramento do Sistema de Pessoal | Automatização e Sistemas | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 3 | 2 | 2 | 12 | CM/GAB, CM/SGA, CM/SUOPS | - | - |
| N41 | Implantação de sistema de Controle de Voo | Automatização e Sistemas | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 3 | 2 | 2 | 12 | CM/SUSER/UTAER | - | - |
| N42 | Implantação de sistema de gestão de projetos | Automatização e Sistemas | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 3 | 2 | 2 | 12 | CM/AGEP | - | - |
| N43 | Aquisição/Implantação de ferramenta de edição de imagens - Photoshop, Lightroon e Coreldraw | Softwares e Aplicativos | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 2 | 2 | 2 | 8 | CM/ASCOM, CM/SUSIC/CM/SUSER/UTAER | - | R\$ 10.000,00 |
| N44 | Capacitação de técnicos telefonia fixa | Gestão de Pessoal de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 2 | 2 | 2 | 8 | CM/SUSIC/DICOM/GETEF | - | R\$ 10.000,00 |
| N45 | Capacitação em Banco de Dados | Gestão de Pessoal de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 2 | 2 | 2 | 8 | CM/SUSIC | - | R\$ 10.000,00 |
| N46 | Curso de ferramentas de edição de texto e de planilhas | Gestão de Pessoal de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 2 | 2 | 2 | 8 | CM/ASCOM | - | - |
| N47 | Dispositivo de armazenamento externo (pendrive) | Materiais e Equipamentos de TIC | Em andamento | PDTIC 2020-2023 | 2 | 2 | 2 | 8 | CM/SUSIC | - | R\$ 500,00 |
| N48 | Treinamento Técnico OmniPCX Enterprise (Central Telefônica Alcatel) | Gestão de Pessoal de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 2 | 2 | 2 | 8 | CM/SUSIC/DICOM/GETEF | - | R\$ 10.000,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|--|---------------------------------|------------------|-----------------------------------|---|---|---|---|--|----------------|---------------|
| N49 | Aquisição de 23 Notebook com sistema operacional Windows | Materiais e Equipamentos de TIC | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 2 | 2 | 2 | 8 | CM/SUSIC, CM/SUSIC/DICOM/GAOP, CM/SGA, CM/SUOPS/DAOS, CM/AGEP, CM/SUSIC/DICOM/GECRED | R\$ 101.177,00 | - |
| N50 | Aquisição de webcams com microfone | Materiais e Equipamentos de TIC | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 2 | 2 | 2 | 8 | CM/AJL | R\$ 380,00 | - |
| N51 | Equipamentos de Videoconferência | Materiais e Equipamentos de TIC | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 2 | 2 | 2 | 8 | CM/AJL | R\$ 6.138,00 | - |
| N52 | Kit localizador de Cabos (testador de cabos). | Materiais e Equipamentos de TIC | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 2 | 2 | 2 | 8 | CM/SUSIC/DICOM/GETEF | R\$ 865,00 | - |
| N53 | Canvas: Aplicativo de edição, melhoria de imagens, designs profissionais e criativos para apresentações, posters, vídeos, croquis. | Softwares e Aplicativos | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 2 | 2 | 2 | 8 | CM/SUSIC/DICOM/GETEM, CM/ASCOM | - | R\$ 2.400,00 |
| N54 | Aquisição/Implantação de ferramenta de edição e compactação de arquivos de texto | Softwares e Aplicativos | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 2 | 2 | 2 | 8 | CM/SGA/DP, CM/SUSIC/DICOM/GECRED | - | R\$ 9.120,00 |
| N55 | Plataforma ou ferramenta de Business Intelligence (BI) para desenvolvimento de painéis dinâmicos (dashboards) ou relatórios gerenciais (12 licenças) | Softwares e Aplicativos | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 2 | 2 | 2 | 8 | CM/SGA/DP | - | R\$ 34.560,00 |
| N56 | Aquisição de software de Criptografia de Estado | Softwares e Aplicativos | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 2 | 2 | 2 | 8 | CM/SUSIC/DICOM/GECRED | - | - |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|---|--------------------------|------------------|-----------------------------------|---|---|---|---|----------|---|--------------|
| N57 | Assintatura de Inteligência Artificial CHATGPT - 07 Assinaturas | Softwares e Aplicativos | Nova necessidade | Levantamento de Necessidades 2024 | 2 | 2 | 2 | 8 | CM/SUSER | - | R\$ 3.080,00 |
| N58 | Curso de ferramentas de edição eletrônica e arte finalização | Gestão de Pessoal de TIC | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 1 | 2 | 2 | 4 | CM/ASCOM | - | - |
| N59 | Implantação de solução tecnológica de apoio ao sistema de indicadores de gestão | Automatização e Sistemas | Não iniciada | PDTIC 2020-2023 | 1 | 1 | 1 | 1 | CM/SUSIC | - | - |

PLANO DE METAS E AÇÕES

A elaboração do Plano de Metas e Ações consiste em um processo direcionador dos esforços da equipe com o intuito de se alcançar os objetivos estratégicos do órgão. Nele são definidos as principais metas e o plano para a execução das ações, conforme capacidade técnica, operacional e de recursos (financeiros e humanos) disponíveis.

De acordo com o Guia de Elaboração de PDTI do SISP, considera-se que o relacionamento entre as necessidades, metas e ações não ocorre necessariamente por meio de uma relação “um para um”. Ou seja, uma necessidade pode ser satisfeita com o alcance de uma ou mais metas, assim como uma meta pode ser alcançada com a execução de uma ou mais ações. Também pode ocorrer de uma necessidade ser atendida por uma meta compartilhada, que também atenda outra necessidade e, da mesma forma, as ações.

Nas tabelas a seguir são apresentadas as metas definidas para o presente plano.

Tabela 11 – Plano de Metas e Ações

| M1 – Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Ativos de Tecnologia da Informação | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|
| ID | AÇÕES | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| N27 | 18 (dezoito) tablets, com tela de no mínimo de 10 (dez) polegadas. | | 50% | 100% | |
| N12 | Aprimoramento da infraestrutura de redes | | 50% | 100% | |
| N34 | Aquisição de 02 (duas) Máquinas fotográficas digitais Full HD profissionais com Tripé | | | 100% | |
| N23 | Aquisição de 07 (sete) Projetor de imagem (Datashow) - com capacidade de lúmens acima de 5000 | | 50% | 100% | |
| N10 | Aquisição de 9 switches PoE 24 portas para ampliação da rede VoIP | | 50% | 100% | |
| N17 | Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção da infraestrutura de TIC (cabos, conectores, analisadores de rede, alicates, testador de cabo, rotulador eletrônico, etc.) | 25% | 50% | 100% | |
| N37 | Aquisição de monitores de vídeo para estações de trabalho | | 50% | 100% | |
| N1 | Aquisição de nobreaks para salas de equipamentos de TIC e Telefonia Fixa | | | | |
| N35 | Aquisição de televisores do tipo Smart TV | | 50% | 100% | |
| N7 | Consultoria para elaboração de Projeto Básico/Executivo para solução de video wall para o Palácio do Buriti | 50% | 100% | | |
| N47 | Dispositivo de armazenamento externo (pendrive) | | 50% | 100% | |
| N11 | Aquisição de microcomputadores (Renovação do parque computacional no mínimo em 25% ao ano) | 25% | 50% | 75% | 100% |
| N6 | Aquisição de solução para um sistema de Videowall/Videoconferência e sonorização corporativo, abrangendo montagem da solução completa nos ambientes da sala de gestão, do salão branco e nobre do Palácio do Buriti | | 25% | 50% | 100% |
| N49 | Aquisição de 23 Notebook com sistema operacional Windows | | 50% | 100% | |
| N8 | Aquisição de Bateria estacionária para NoBreak | 25% | 50% | 75% | 100% |

| | | | | | |
|-----------|---|-----|-----|------|--|
| N9 | Aquisição de solução para um sistema de Videowall/Videoconferência e sonorização corporativo, abrangendo montagem da solução completa nos ambientes da Residência Oficial de Aguas Claras | 25% | 50% | 100% | |
|-----------|---|-----|-----|------|--|

| M2 – Prover Segurança da Informação e das Comunicações | | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| ID | AÇÕES | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| N33 | Aquisição de solução para criptografia de voz | | 25% | 50% | 100% |
| N2 | Aquisição de soluções de contramedida eletrônica | | 25% | 50% | 100% |
| N26 | Implantar sistemática de gestão de Infraestrutura e Segurança de TIC | 25% | 50% | 75% | 100% |
| N5 | Manutenção/Aprimoramento/Ampliação do Sistema de Monitoramento (CFTV) e Controle de Acesso | | 25% | 75% | 100% |
| N4 | Consultoria para elaboração de Projeto Básico/Executivo do Sistema de Monitoramento (CFTV) e Controle de Acesso | 50% | 100% | | |
| N56 | Aquisição de software de Criptografia de Estado | | | 50% | 100% |

| M3 – Prover meios de Comunicação eficazes no âmbito da Casa Militar e da Governadoria | | | | | |
|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| ID | AÇÕES | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| N20 | Aquisição de 250 rádios portáteis (HT), 5 estações móveis e 2 estações fixas | | 25% | 100% | |
| N36 | Aquisição de 50 (cinquenta) carregadores emergenciais de celular para equipe de segurança pessoal | | 100% | | |
| N13 | Aquisição de aparelho telefônico digital (80 und) | | 50% | 100% | |
| N14 | Aquisição de caixa de som acústica ativa | | 50% | 100% | |
| N24 | Aquisição de fones de ouvido para uso nos rádios SEPURA modelo STP 900 | 25% | 100% | | |
| N15 | Aquisição de fonte de alimentação para aparelho telefônico digital (80 und) | 50% | 100% | | |
| N16 | Aquisição de materiais e ferramentas para a área de telefonia (cabos, conectores, alicates, etc.) | 50% | 100% | | |
| N32 | Aquisição de mesa de som digital | | 50% | 100% | |
| N18 | Aquisição de microfones (com fio e sem fio) | 50% | 100% | | |
| N19 | Aquisição de monitor de referência para equipe de som | | 50% | 100% | |
| N3 | Aquisição/contratação de empresa para a prestação de Serviço Móvel por Satélite. Créditos para telefonia móvel satelital. | | | | 100% |
| N50 | Aquisição de webcams com microfone | | 50% | 100% | |
| N51 | Equipamentos de Videoconferência | | | 50% | 100% |
| N52 | Kit localizador de Cabos (testador de cabos). | 50% | 100% | | |
| N53 | Canvas: Aplicativo de edição, melhoramento de imagens, designs profissionais e criativos para apresentações, posters, vídeos, croquis. | | | 50% | 100% |

| | | | | | |
|------------|--|-----|-----|------|------|
| N54 | Aquisição/Implantação de ferramenta de edição e compactação de arquivos de texto | | | 50% | 100% |
| N55 | Plataforma ou ferramenta de Business Intelligence (BI) para desenvolvimento de painéis dinâmicos (dashboards) ou relatórios gerenciais (12 licenças) | | | 50% | 100% |
| N43 | Aquisição/Implantação de ferramenta de edição de imagens - Photoshop, Lightroom e Coreldraw | | | 50% | 100% |
| N21 | Acordo de Cooperação para uso da rede TETRA compartilhada com a PMDF ou outros órgãos | 25% | 50% | 100% | |
| N22 | Contratação de Serviço de telefonia baseada em voz sobre IP VoIP | 25% | 50% | 75% | 100% |
| N57 | Assinatura de Inteligência Artificial CHATGPT - 07 Assinaturas | | 50% | 75% | 100% |

| M4 – Modernização e Desenvolvimento de Sistemas Corporativos | | | | | |
|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| ID | AÇÕES | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| N40 | Aprimoramento do Sistema de Pessoal | 25% | 50% | 100% | |
| N31 | Aquisição de aplicativo com cartas aeronáuticas digitais | | 25% | 100% | |
| N28 | Aquisição de Aplicativo para navegação aérea | | 25% | 100% | |
| N30 | Desenvolvimento e implantação do Sistema de Controle de Escalas de Serviço | | 25% | 100% | |
| N41 | Implantação de sistema de Controle de Voo | | | 50% | 100% |
| N42 | Implantação de sistema de gestão de projetos | | | 50% | 100% |
| N59 | Implantação de solução tecnológica de apoio ao sistema de indicadores de gestão | | | 50% | 100% |

| M5 – Programa de capacitação continuada em TIC no âmbito da Casa Militar | | | | | |
|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| ID | AÇÕES | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| N44 | Capacitação de técnicos telefonia fixa | | 50% | 100% | |
| N45 | Capacitação em Banco de Dados | | | 100% | |
| N38 | Capacitação em Desenvolvimento de Sistemas | | 50% | 100% | |
| N39 | Capacitação em elaboração de projetos básicos e gestão de contratos na área de TIC | | 50% | 100% | |
| N29 | Capacitação em Infraestrutura e Segurança de TIC | 25% | 50% | 75% | 100% |
| N25 | Capacitação na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD | 50% | 100% | | |
| N46 | Curso de ferramentas de edição de texto e de planilhas | 100% | | | |
| N58 | Curso de ferramentas de edição eletrônica e arte finalização | | 100% | | |
| N48 | Treinamento Técnico OmniPCX Enterprise (Central Telefônica Alcatel) | | 100% | | |

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Plano de Gestão de Pessoas tem a finalidade de definir, em alinhamento aos objetivos estratégicos e ações do PDTIC, as necessidades da Casa Militar referentes aos recursos humanos e capacitação nas diversas áreas de TIC.

Em qualquer tipo de organização, seja ela pública ou privada, o sucesso das ações estratégicas é dependente de suas equipes de colaboradores, visto que são eles que promovem o relacionamento entre as pessoas a fim de solucionar rapidamente os problemas que eventualmente venham a acontecer. Portanto, deve ser uma premissa de qualquer organização o desenvolvimento contínuo de sua equipe técnica, principalmente na área de tecnologia da informação, na qual os recursos e ferramentas evoluem rapidamente, tornando-se obsoletos no curto a médio prazo.

No contexto da Casa Militar do DF, a Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional é responsável pelo planejamento, desenvolvimento de soluções, infraestrutura e suporte técnico na área de TI, em apoio à missão institucional deste órgão. Embora possua uma equipe técnica dedicada e com bom conhecimento técnico, no geral, muitas demandas são reprimidas por falta do efetivo necessário e, em alguns casos, devido à falta de conhecimento em certas tecnologias mais modernas na área de tecnologia da informação, como ferramentas de segurança da informação, desenvolvimento de sistemas e suporte técnico.

Cenário Atual do Pessoal de TIC

A Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação possui, atualmente, uma diretoria a ela vinculada, a Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional. Essa diretoria possui em seu efetivo o total de 27 (vinte e sete) servidores, dentre militares e civis, atuando nas diversas áreas de TI, conforme tabela a seguir.

Tabela 12 – Pessoal SUSIC

| Setor | Quant. Pessoal | | |
|---|----------------|-----------|----------|
| | Oficial | Praça | Civil |
| Subchefia da Segurança da Informação e Comunicação (SUSIC) | 1 | | 1 |
| - Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional (DICOM) | 1 | | |
| -- Gerência de Telefonia Móvel (GETEM) | 1 | 1 | |
| -- Gerência de Telefonia Fixa (GETEF) | 1 | 1 | 3 |
| -- Gerência de Apoio Operacional (GAOP) | 1 | 1 | 2 |
| -- Gerência de Desenvolvimento e Suporte (GEDSUP) | 2 | 3 | |
| -- Gerência da Segurança da Informação (GESINF) | 1 | 3 | |
| -- Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento (GCRED) | 2 | 2 | |
| Total | 10 | 11 | 6 |

Necessidade de Pessoal

Considerando o cenário atual da Casa Militar, em especial da SUSIC, nota-se que, para melhor desenvolvimento das atividades e das missões institucionais com mais eficácia, seria necessário agregar à equipe novos servidores.

As áreas em que se observa maior carência de pessoal especializado são:

- Gerência de Desenvolvimento e Suporte (GEDSUP)
 - a. Desenvolvedores de software;
 - b. Analista de banco de dados;
 - c. Administrador de banco de dados.
- Gerência da Segurança da Informação (GESINF)
 - a. Especialista em segurança de redes;
 - b. Especialista em segurança de telecomunicações.

Capacitação em TIC

Na tabela seguinte são apresentados os assuntos em relação aos quais é necessária a capacitação continuada dos recursos humanos da Casa Militar para alcançar atender aos objetivos estratégicos elencados neste PDTIC, principalmente ao OETIC-11 – Investir na capacitação dos servidores da SUSIC.

Entretanto, algumas dessas capacitações foram consideradas prioritárias e incluídas no plano de ações estabelecido.

Tabela 13 – Capacitação

| Id | Capacitação |
|-----|--|
| C1 | Governança Corporativa de TIC |
| C2 | Gestão de tecnologia de informação - COBIT |
| C3 | Gerenciamento de Serviços de TIC – ITIL |
| C4 | Gestão de Projetos - PMBOK |
| C5 | Contratação de TIC |
| C6 | Modelagem de Processos de Negócio |
| C7 | Gestão de Riscos de TIC |
| C8 | Gestão da Segurança da Informação |
| C9 | Segurança no Desenvolvimento Web |
| C10 | Segurança em redes |
| C11 | Auditoria de TIC |
| C12 | Análise Forense Computacional |
| C13 | Configuração de Servidores de Aplicação |
| C14 | Virtualização de Servidores |
| C15 | Gerenciamento de Servidores Linux |
| C16 | Gerenciamento de Servidores Windows |
| C17 | Segurança Digital |
| C18 | Gerenciamento de Servidores de E-mail |

| | |
|------------|---|
| C19 | Configuração e tuning de servidores de aplicação (Apache e IIS) |
| C20 | Análise e Modelagem de Requisitos |
| C21 | Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas |
| C22 | Desenvolvimento para Aplicativos para Dispositivos Móveis |
| C23 | Modelagem e Projeto de Banco de Dados |
| C24 | Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados |

PLANO ORÇAMENTÁRIO

O Plano de investimento e custeio estabelecido para o período de vigência deste plano, seguirá conforme estimativa e análise de mercado, contratos vigentes na Casa Militar e em outros órgãos da Administração Pública Federal.

Tais estimativas não são definitivas, podendo haver variação durante a vigência deste PDTIC, bem como a capacidade de execução que se relaciona à capacidade administrativa e técnica. Dessa forma, segue abaixo o valor estimado para investimento e custeio durante os exercícios de 2024 a 2027.

Tabela 14 – Plano Orçamentário por Custeio e Investimento

| TIPO | ORÇAMENTO |
|--------------|--------------------------|
| Custeio | R\$ 2.899.660,00 |
| Investimento | R\$ 11.944.040,00 |
| Total | R\$ 14.843.700,00 |

Tabela 15 – Plano Orçamentário por Metas

| METAS | INVESTIMENTO | CUSTEIO |
|---|--------------------------|--------------------------|
| M1 – Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Ativos de Tecnologia da Informação | R\$ 4.037.657,00 | R\$ 154.500,00 |
| M2 – Prover Segurança da Informação e das Comunicações | R\$ 4.100.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| M3 – Prover meios de Comunicação eficazes no âmbito da Casa Militar e da Governadoria | R\$ 3.801.383,00 | R\$ 2.519.160,00 |
| M4 – Modernização e Desenvolvimento de Sistemas Corporativos | R\$ 5.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| M5 – Programa de capacitação continuada em TIC no âmbito da Casa Militar | R\$ - | R\$ 70.000,00 |
| Total | R\$ 11.944.040,00 | R\$ 2.899.660,00 |
| Total Geral | | R\$ 14.843.700,00 |

Tabela 16 – Plano Orçamentário por Categoria

| CATEGORIA | INVESTIMENTO TOTAL | CUSTEIO TOTAL |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Automatização e Sistemas | R\$ - | R\$ - |
| Gestão de Pessoal de TIC | R\$ - | R\$ 70.000,00 |
| Infraestrutura e Segurança de TIC | R\$ 4.020.000,00 | R\$ 2.560.000,00 |
| Materiais e Equipamentos de TIC | R\$ 7.719.040,00 | R\$ 204.500,00 |
| Softwares e Aplicativos | R\$ 205.000,00 | R\$ 65.160,00 |
| Total | R\$ 11.944.040,00 | R\$ 2.899.660,00 |
| Total Geral | | R\$ 14.843.700,00 |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos identifica, para as ações planejadas, os principais riscos que podem resultar em prejuízo total ou parcial dessas ações, impactando no alcance das metas. Também apresenta os riscos reais, relevantes e prováveis e estabelece medidas de prevenção e de contingência.

Em cada risco identificado é analisada a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 5 níveis de classificação: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto.

Após a classificação, o planejamento aponta respostas aos riscos, estabelecendo as medidas de contingência e os responsáveis por seu tratamento. A análise realizada neste plano tem caráter preliminar, pois as informações sobre o escopo das ações que permitam realizar uma análise de riscos mais detalhada ainda não estão disponíveis. Tal detalhamento deverá ser realizado quando do início da execução de cada projeto específico.

Critérios de Aceitação de Riscos

Os critérios de aceitação de riscos são definidos como critérios de referência contra os quais a significância de um risco é avaliada. Os critérios de risco são baseados nos objetivos organizacionais e no contexto externo e contexto interno e podem ser derivados de normas, leis, políticas e outros requisitos. Eles representam o critério de tolerância a riscos ou limites dos riscos que a organização está disposta a aceitar.

Para cada risco a ser identificado é adotada uma estratégia de tratamento e resposta ao risco. São estratégias possíveis de respostas às ameaças e/ou oportunidades:

Aceitar: não fazer nada previamente. Os riscos se enquadram nos critérios de aceitação e ficam em observação, sem ação pré-definida. Pode envolver criar um plano de contingência, para o caso de o risco ocorrer (Aceitação ativa).

Eliminar: eliminar a ameaça eliminando a sua causa (por exemplo, retirar uma tarefa do PDTIC ou afastando uma pessoa da atividade). Esse é o critério a ser utilizado para riscos não toleráveis pela organização.

Mitigar: minimizar os impactos negativos e a probabilidade de o risco ocorrer, reduzindo sua criticidade e tornando-o um risco menor.

Transferir: tornar outra parte responsável pelo risco, como por exemplo, contratando seguros ou terceirizando trabalhos.

Identificação e Tratamento dos Riscos

A identificação dos riscos foi realizada a partir da análise dos objetivos, metas e ações definidas pelos gestores da área de TIC. Para cada risco relevante identificado foram especificadas sua descrição, categoria, probabilidade e impacto.

A relação de riscos identificados contempla apenas os riscos de efeito negativo.

Para a definição das probabilidades e impactos foram utilizados os seguintes critérios:

Tabela 17 – Probabilidade de Riscos

| Classificação de Probabilidade de Riscos | |
|--|------------------------------|
| Pontos | Probabilidade |
| 5 | Iminente (> 80%) |
| 4 | Muito Provável (60% a 80%) |
| 3 | Provável (40% a 59%) |
| 2 | Pouco Provável (20% a 39%) |
| 1 | Improvável (< 20%) |

Tabela 18 – Impacto dos Riscos

| Classificação de Impacto dos Riscos | | |
|-------------------------------------|-------------|--|
| Pontos | Impactos | Critérios de Classificação (Riscos Negativos) |
| 5 | Muito Alto | Risco cujo impacto impede a execução da meta / ação |
| 4 | Alto | Impacta seriamente as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (> 25%) e podem impedir a execução da meta / ação |
| 3 | Médio | Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 15% e 25%), mas não impede a execução da meta / ação |
| 2 | Baixo | Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (entre 5% e 15%). Claramente há contornos que permitem a execução da meta /ação |
| 1 | Muito Baixo | Impacta as condições de prazo, custo, escopo ou recursos humanos (< 5%) |

Os riscos identificados possuem um atributo chamado de Exposição do Risco. A Exposição é o resultado da multiplicação de Probabilidade X Impacto. O resultado dessa operação possui valores possíveis de 1 a 25. Dessa forma os riscos se enquadram de acordo com a matriz abaixo.

Tabela 19 – Riscos

| Id | Riscos | Probabilidade | Impacto | Exposição | Estratégia | Plano de Ação | Plano de Contingência |
|--|--|---------------|---------|-----------|------------|--|--|
| OETIC-1 - Apoiar a Gestão Estratégica, Administrativa e Operacional da Casa Militar pelo uso da TIC | | | | | | | |
| | Falta de meios de apoio | 5 | 3 | 15 | Mitigar | Garantir apoio da alta gestão para a aplicação do PDTIC | Otimizar a utilização dos recursos disponíveis; buscar parcerias com outros órgãos/instituições |
| | Resistência da alta gestão ao apoio da TIC | 1 | 5 | 5 | Mitigar | Programa de divulgação da importância e dos benefícios dos processos de TIC para a Casa Militar; Aprimorar e divulgar o Carta/Portfólio de Serviços de TIC | Buscar apoio para persuasão da alta gestão para a importância dos processos de TIC para o sucesso da Missão da Casa Militar como órgão garantidor da Segurança Institucional da maior autoridade do DF |
| OETIC-2 - Manter o funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação | | | | | | | |
| | Rotatividade dos Membros | 4 | 2 | 8 | Aceitar | Nenhum | O novo membro deverá se inteirar dos assuntos do comitê |
| | Mudança da Estrutura da Casa Militar | 5 | 2 | 10 | Aceitar | Nenhum | Alterar Portaria de Instituição do CGTIC |
| OETIC-3 - Aprimorar a gestão de TIC, priorizando a atuação dos militares da SUSIC em atividades de gestão | | | | | | | |
| | Falta de contratos de terceirização | 5 | 5 | 25 | Mitigar | Captar Recursos para contratação | Propor mudança na estrutura organizacional de TIC para ampliação do efetivo em cargos comissionados que possam suprir as atividades de execução |
| | Falta de capacitação continuada em gestão de TIC | 4 | 3 | 12 | Mitigar | Buscar alternativas de capacitação | Nenhum |
| | Redução do quadro de pessoal militar | 2 | 5 | 10 | Mitigar | Sensibilização do escalão superior | Reduzir a oferta de serviços compatibilizando-a com a redução do quadro de pessoal |
| OETIC-4 - Prover infraestrutura de TIC moderna | | | | | | | |
| | Falta de recurso financeiro | 5 | 5 | 25 | Mitigar | Captar Recursos Financeiros; Realizar Parcerias com outros órgãos | Otimizar a utilização dos recursos disponíveis; buscar parcerias com outros órgãos/instituições |
| | Carência de Recursos Humanos | 2 | 5 | 10 | Mitigar | Manter o quadro de pessoal compatível com o portfólio de serviços | Buscar recomposição/Qualificação do Quadro de Pessoal |
| OETIC-5 - Promover a segurança da informação e comunicação | | | | | | | |
| | Falta de normas e procedimentos complementares à Política de Segurança da Informação E Comunicação - PoSIC | 4 | 5 | 20 | Mitigar | Promover a elaboração e implantação de normas e procedimentos complementares à PoSIC | Elaborar e editar normas e procedimentos complementares, no âmbito da Casa Militar |

| | | | | | | |
|--|---|---|----|---------|---|---|
| Soluções de Segurança da Informação e comunicação ausentes ou inadequadas | 4 | 5 | 20 | Mitigar | Propor a implantação de soluções por meio de projeto de aquisição/contratação | Captar recursos externos por meio de doações/parcerias |
| OETIC-6 - Garantir a disponibilidade das informações por meios eletrônicos | | | | | | |
| A resistência cultural à transparência nas informações públicas e à modernização de processos manuais | 5 | 3 | 15 | Mitigar | Programa de divulgação e educação do público interno; | Aplicação coercitiva da lei |
| Falhas de segurança e vazamento de informações sigilosas | 5 | 4 | 15 | Mitigar | Aquisição de soluções tecnológicas para garantir segurança da informação | Estabelecer medidas de controle de acesso mais rigorosas |
| OETIC-7 - Definir e implantar processos de Gestão de TIC | | | | | | |
| Falta de percepção da importância dos processos de TIC | 4 | 3 | 12 | Mitigar | Programa de divulgação da importância e dos benefícios dos processos de TIC para a Casa Militar | Intensificar o programa de divulgação da importância e dos benefícios dos processos de TIC para a Casa Militar |
| OETIC-8 - Aprimorar e divulgar o Carta/Portfólio de Serviços de TIC | | | | | | |
| Defasagem do portfólio | 2 | 2 | 4 | Mitigar | Buscar atualização constante | Priorizar a atualização do portfólio |
| Excesso de demandas | 3 | 3 | 9 | Mitigar | Planejar a contratação de prestação de serviços | Reduzir a oferta de serviços compatibilizando-a com a redução do quadro de pessoal |
| OETIC-9 - Garantir quantitativo permanente da equipe, em harmonia com a demanda de projetos e serviços da Casa Militar | | | | | | |
| Redução do quadro de pessoal militar por exoneração ou aposentadoria | 2 | 5 | 10 | Mitigar | Planejar a contratação de prestação de serviços; Implantação de solução de Banco de Talentos | Buscar recomposição e qualificação do quadro de pessoal; Reduzir a oferta de serviços compatibilizando-a com a redução do quadro de pessoal |
| OETIC-10 - Investir na capacitação dos servidores da SUSIC | | | | | | |
| Falta de recurso financeiro | 2 | 5 | 10 | Mitigar | Planejar a contratação de prestação de serviços; Implantação de solução de Banco de Talentos | Buscar recomposição/Qualificação do Quadro de Pessoal; Reduzir a oferta de serviços compatibilizando-a com a redução do quadro de pessoal |
| Excesso de demandas | 3 | 3 | 9 | Mitigar | Planejar a contratação de prestação de serviços | Reduzir a oferta de serviços compatibilizando-a com o quadro de pessoal existente |
| OETIC-11 - Aprimorar a gestão do ciclo de vida dos sistemas de informação | | | | | | |
| Falta de capacitação continuada para a equipe de desenvolvimento | 5 | 3 | 15 | Mitigar | Buscar alternativas de capacitação de pessoal ou contratação de fábrica de software | Nenhum |
| OETIC-12 - Fornecer serviços e aplicativos multiplataforma, priorizando soluções, programas e serviços baseados em software livre | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|---|---|----|---------|--|---|
| Falta de opção de software livre para as demandas apresentadas | 3 | 5 | 15 | Mitigar | Buscar alternativa para compra ou contratação de fábrica de software | Utilizar software proprietário ou contratar fábrica de software |
| Falta de habilitação para fazer as adaptações necessárias | 3 | 5 | 15 | Mitigar | Buscar alternativa para compra ou contratação de fábrica de software | Utilizar software proprietário ou contratar fábrica de software |

PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá ser reavaliado ao final de cada ano, a partir da sua publicação, e poderá ser atualizado sempre que as condições técnicas, administrativas e legais indicarem a necessidade de reformulações, de forma justificada e aprovada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

O presente plano tem fundamental importância para o direcionamento estratégico da área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Casa Militar a fim de apoiar o cumprimento da missão institucional da Casa Militar. Dessa forma, para que se alcance os objetivos estabelecidos de forma efetiva, cumpre destacar alguns fatores críticos de sucesso:

- I. Consolidação da estrutura da Casa Militar;
- II. Estabilidade dos Membros do CGTIC;
- III. Comprometimento da alta administração com os processos da área de TIC;
- IV. Alinhamento de todos os projetos de TIC com o presente PDTIC;
- V. Revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- VI. Disponibilidade de Recursos Humanos;
- VII. Capacitação continuada em gestão de TIC e tecnologias de apoio;
- VIII. Disponibilidade de recursos financeiros.

CONCLUSÃO

O processo de elaboração do PDTIC evidenciou a importância dos processos de TIC para o sucesso da missão institucional da Casa Militar. O processo de diagnóstico mostrou as necessidades de cada setor, deixando claro que a TIC permeia a estratégia de todos os setores da organização.

Com a efetiva execução do presente plano, pretende-se alcançar benefícios com reflexo no curto, médio e longo prazo, fornecendo os recursos tecnológicos necessários para a melhoria da capacidade de resposta e da qualidade dos serviços, fortalecendo os princípios da Administração Pública, quais sejam, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nesse sentido, é fundamental destacar a importância da participação ativa e do engajamento de todas as partes interessadas no processo de implementação do PDTIC. Somente por meio de uma abordagem colaborativa e inclusiva pode-se superar os desafios, mitigar os riscos e alcançar os objetivos traçados.

Assim, conclui-se que é imperativa a execução e acompanhamento contínuo do PDTIC para garantir a maximização dos resultados, tendo em vista o caráter estratégico deste documento, elaborado com base nas necessidades internas, na missão institucional e nas perspectivas do cenário do Governo de Brasília.

ANEXOS

Anexo I – Portal de Serviços da Intranet.

ANEXO I - Portal de Serviços da Intranet

| Sistemas Corporativos | Descrição |
|--|--|
| ADSEG Administração e Segurança | Gestão da Segurança dos módulos da Intranet. Permite o cadastro de usuários, grupos, permissões, objetos. Possui também o log de todas as aplicações da Intranet |
| AGENDA Sistema de solicitação de apoio em eventos | Sistema de solicitação de apoio em eventos |
| AUDINFRA Auditoria de Infra | Auditoria de Infraestrutura baseada em Log do Windows para os serviços de Impressão e Radius (wi-fi) |
| CM NEWS Sistema de notícias | Sistema de publicação de notícias no portal de serviços da Casa Militar |
| DEMAGEN Demandas e Agendas de Gabinete | Sistema de gestão de demandas e agendas de gabinete. Registro de controle de demandas, eventos, compromissos, contatos, etc. |
| DEMPROC Demandas Processuais | Sistema de gestão de demandas processuais da AJL |
| ESCALA Escalas de Serviço | Sistema de controle de escalas de serviço |
| ExpDA Sistema de Extração de Dados Abertos | Sistema para extração de dados para o Plano de Dados Abertos da Casa Militar |
| LPD Net LPD Net e Escalas de Serviço | Sistema de escalas de serviço e banco de horas. Registra as escalas de serviço e calcula as horas trabalhadas de acordo com os relatórios de supervisores. Registra os relatórios de serviço (Livro de Parte Diária) |
| OS Sistema de OS | Central de Serviços. É o Sistema de Gestão de Serviços do Palácio do Buriti. Permite o registro e acompanhamento de demandas de serviços nas diversas áreas da atividade da Governadoria. Também conhecido como Sistema de OS. |
| PESSOAL Sistema de Pessoal | Sistema de Pessoal da Casa Militar |
| PORTARIA Controle de Acesso - Portaria | Sistema de Controle de Acesso à Edificações e Identificação de Visitantes |
| PUBLICAÇÃO Sistema de Publicações | Sistema de Publicações da Casa Militar |
| SATEL Tarifação e Atesto de Serviços Telefônicos | Sistema de Gestão de Serviços de Telefonia. Permite o controle de distribuição de linhas/aparelhos telefônicos, gestão de faturas eletrônicas, atesto eletrônico do usuário, etc. |
| SICON Sistema de Contratações e Aquisições | Sistema de Gestão de Contratações e Aquisições |